



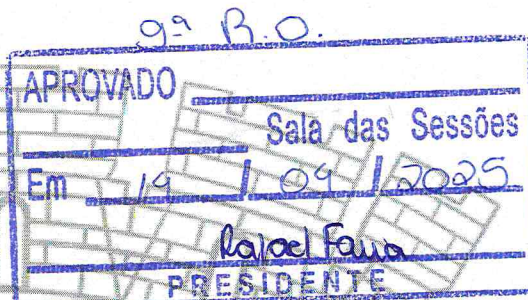
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 423/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a revisão do Plano de Carreira dos Servidores municipais, tendo em vista a necessidade de atualização e valorização dos profissionais que atuam no serviço público.

## JUSTIFICATIVA

O Plano de Carreira é um instrumento essencial para garantir o desenvolvimento profissional dos servidores, proporcionando incentivos para a qualificação, crescimento funcional e melhoria na prestação dos serviços públicos. No entanto, observa-se que o atual plano encontra-se estagnado, sem revisão ou progressões efetivas, o que tem gerado desmotivação entre os servidores.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

  
Alex Fabiano Moreira – Alex da Farmácia  
Vereador